



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 86 /2021

## Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e inserir no orçamento vigente a dotação abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funciona	Econômica	FONTE	Especificação	Valor
000	02.09.01	15.451.0501.3.027	44.90.51.00	168	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE CAMPOS GERAIS E DO DISTRITO DE CORREGO DO OURO	1.000.000,00
					<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art.2º** Os recursos para a abertura deste Crédito Especial são provenientes de Excesso de Arrecadação apurado na fonte de recurso abaixo especificada, conforme demonstrativo da conta, anexo.


168	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	19.977-X	1.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**Art.3º** A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art. 1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.588/20 e Plano Plurianual nº 3.384/17.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 10 de novembro de 2021.

  
**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Recebido:  
30/11/2021  


Aprovado em única discussão/s por 09 votos 0

Sala das Sessões 16 de novembro de 21

---

  
Presidente da Câmara



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que autoriza a abertura de Crédito Especial, para ser recepcionado no orçamento transferência estadual de recursos, proveniente de Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho/MG.

No dia 04 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução SEGOV nº 38/2021, que autoriza o repasse de recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – PADEM provenientes do Acordo Judicial celebrado entre o Governo de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Vale S.A, com mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, visando à reparação integral dos danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos causados em decorrência do rompimento de barragens da Mina Córrego do Feijão, no dia 25 de janeiro de 2019, no Município de Brumadinho.

Na referida resolução, ficou estabelecido que os municípios beneficiários deverão obedecer alguns parâmetros para utilização do recurso recebido, podendo o valor ser aplicado somente na “Lista de objetos passíveis de execução pelos municípios”, constante no Anexo V da Lei nº 23.830/2021, de 28 de julho de 2021.

A mesma Resolução da Secretaria de Governo do Estado ainda estabeleceu a obrigação de cada município beneficiário informar os objetos da sua aplicação e os valores a serem alocados em cada item, ao membro do Ministério Público de sua comarca e ao Tribunal de Contas do Estado.

No recebimento da primeira parcela deste recurso, o município pretende a utilização de recursos em pavimentação e recapeamento asfáltica em vias urbanas da cidade de Campos Gerais e do Distrito de Córrego do Ouro.

Por encontrar-se a proposição de acordo com a legalidade e o interesse público, aguardo sua aprovação.

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CÁTIA SILVEIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Orçamento e Controle

**Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS GERAIS**  
 Balancete de Verificação - 2021

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.00.00.051444 (51444)	P	F	RECURSO DA VALE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00D
00.01.0168.000000 - (Esp. TCE: 68)			- Transf. Especial do Estado - Acordo Jud. Repar. Impac. Socioecon.Ambient. Romp. Barragem Brumadinho	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00D
<b>TOTAL:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00D</b>





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **· COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 86/2021 de autoria do Poder Executivo que "Abre Crédito Especial e dá outras providências", é de parecer que o mesmo seja aprovado.

**Sala das Comissões, 16 de novembro 2021.**

Sávio Araújo Branquinho

Vanessa Aparecida Pereira Gomes

Alex de Castro Barroso







## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

#### **PARECER**

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 86/2021 de autoria do Poder Executivo que "Abre Crédito Especial e dá outras providências", é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 16 de novembro 2021.

Ednaldo Gilberto de Carvalho

Sávio Araújo Branquinho

Marcos de Novais



